

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275, CENTRO
JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense à Sra. Lívia Carmélia Rosa Nunes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Sra. Lívia Carmélia Rosa Nunes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - A homenageada é natural de Formosa/GO, filha de Mário Augusto Nunes e Marocy Rosa Nunes.

Art. 3º - Residente neste município há vários anos, a Sra. Lívia Carmélia, ao lado de seu esposo Reinaldo Gomes da Silva, é responsável pela fundação e administração da Farmácia Nova Farma, estabelecimento que tem contribuído significativamente para a saúde e bem-estar da população jardinense.

Art. 4º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de maio de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 52461850

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2025.
EDIÇÃO 2171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>